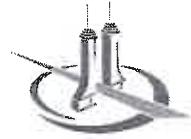




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 321 /2017/DLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2017.

Ao Senhor,
Cléber Soares
Edifício Uruguay, AP 101
Rua Monte Caseros, nº 2335
CEP: 97501-558
Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 81/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada sob o nº 0642/2017/LEG, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar **Votos de Congratulações** a Vossa Senhoria pelos prêmios conquistados no Festival Musical da 11ª Quarteada da Canção da Natividade da Cidade de Santo Cristo – RS, fazendo com que ganhassem merecidamente este reconhecimento.
2. Parabenizamos os vencedores, pois são experientes **Artistas** da nossa cidade que participam seguidamente de Festivais Nativistas nos âmbitos Nacionais e Internacionais levando sempre o nome de Uruguaiana, enaltecendo ainda mais a nossa cultura.
3. Por isso julgamos serem merecedores deste reconhecimento.
4. Associaram-se ao presente Voto todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente